SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – S
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO:

SUBPROGRAMA: **PATRONATO**

TÍTULO DO PROJETO:Acompanhamento de Egressos do Sistema Prisional e Penas Alternativas na Comarca de Marechal C. Rondon
INSTITUIÇÃO:Unioeste/Marechal C. Rondon
COORDENADOR: Roberto Kalil Nassar

Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO		Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Instituição		TOTAL	%
			USF	Contrapartida**		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00				#DIV/0!
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00				#DIV/0!
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	1.600,00			#DIV/0!
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00				#DIV/0!
	1.5.Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00				#DIV/0!
	1.6.Bolsas	3390.36.00	185.160,00			#DIV/0!
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00				#DIV/0!
	Sub-Total Custeio		**186.760,00**	**0,00**	**0,00**	**#DIV/0!**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	3.400,00			#DIV/0!
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00				#DIV/0!
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00				#DIV/0!
	Sub-Total Capital		**3.400,00**	**0,00**	**0,00**	**#DIV/0!**
	TOTAL		**190.160,00**	**0,00**	**0,00**	**#DIV/0!**
	%					

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao TCE.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -**SETI**
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO:
SUBPROGRAMA:
TÍTULO DO PROJETO:
INSTITUIÇÃO:
COORDENADOR:

	Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO	Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	2013			2014			VALOR TOTAL	%
			USF	Contrapartida**	Valor (R$)	USF	Contrapartida**	Valor (R$)		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00							**0,00**	#DIV/0!
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00							**0,00**	#DIV/0!
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	800,00			800,00			**0,00**	#DIV/0!
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00							**0,00**	#DIV/0!
	1.5.Bolsas	3390.36.00	92.580,00			92.580,00			**0,00**	#DIV/0!
	1.6. Serviço de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00							**0,00**	#DIV/0!
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00							**0,00**	#DIV/0!
	Sub-Total Custeio		**93.380,00**	**0,00**		**93.380,00**			**0,00**	**#DIV/0!**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	3.400,00						**0,00**	#DIV/0!
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00							**0,00**	#DIV/0!
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00							**0,00**	#DIV/0!
	Sub-Total Capital		**3.400,00**	**0,00**					**0,00**	**#DIV/0!**
	TOTAL		**96.780,00**	**0,00**		**93.380,00**			**0,00**	**#DIV/0!**
	%									

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao Tribunal de Constas Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI

Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.2 Diárias e Viagens

Custeio - Diárias - 3390.14.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde.	Valor (R$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL	-

Custeio - Viagens/Passagens e Despesas com Locomoção - 3390.33.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL	-

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.3 e 1.4 Material de Consumo Especializado Nacional e Importado 3390.30.00

Custeio - Material de Consumo - NACIONAL

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL	-

Custeio - Material de Consumo - IMPORTADO OU USO CONTROLADO

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
33.90.30.04	Combustivel	Unioeste/M.C.Rondon	3,33	litros	700,00
33.90.30	Material de expediente diverso	Unioeste/M.C.Rondon	900,00	itens	900,00
					-
				SUB TOTAL (US$)	**1.600,00**

TOTAL (R$)	**1.600,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SE
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.5 Bolsa 3390.36.00

Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Categoria	Período (meses)	Quantidade de bolsistas	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
3390.18.03	pagamento de bolsa	Orientador	12	5	R$ 970,00	R$ 58.200,00
3390.18.03	pagamento de bolsa	Recém-Formado	12	4	R$ 1.770,00	R$ 84.960,00
3390.18.03	pagamento de bolsa	Graduando	12	5	R$ 700,00	R$ 42.000,00
					SUB TOTAL	**185.160,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.6. e 1.7.Serviços de Terceiros

Custeio - Serviço de Pessoa Física 3390.36.00

Sub-Elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL	-

Custeio - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.00

Sub-elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL	-

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO S ETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - U

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF

1.8 e 1.9 CAPITAL - Equipamentos e Materiais Permanentes 4490.52.00

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS NACIONAIS

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
4490.52.00	Computador TIPO 3 - Processador de Núcleo Duplo 3 GHZ, 4GB RAM , 320 GB, HD< monitor 19 LCD, DVD/RW - Com Windows Seven Professional	Unioeste/MCR	1.700,00	2	3.400,00
					-
					-
				SUB TOTAL	**3.400,00**

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS IMPORTADOS

US$=

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL (US$)	**-**
				SUB TOTAL (R$)	

TOTAL GERAL (R$)	**3400**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Consolidação dos Valores das Planilhas do Anexo 1

Ano	Período	Instituição	Custeio	Capital	Total
2013	Primeiro Semestre	USF			0
		Proponente			0
	Segundo Semestre	USF	93.380,00	3400	96780
		Proponente			0
	Subtotal	**R$**	93.380,00	3.400,00	96.780,00
2014	Primeiro Semestre	USF	**93,380,00**		93.380,00
		Proponente			0
	Segundo Semestre	USF			0
		Proponente			0
	Subtotal	**R$**	186.760,00	3.400,00	93.380,00

Total USF	**186.760,00**	**3400**	**190160**
Total Proponente	**0**	**0**	**0**
Total Geral	**186.760,00**	**3.400,00**	**190.160,00**